

## LEI Nº 2.317/2021

**Altera a Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dá outras providências.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos os seguintes cargos:

- I – Dentista – 20 horas.
- II – Técnico Administrativo II.
- III – Escriturário.
- IV – Supervisor de Serviços Urbanos.
- V – Marceneiro.
- VI – Auxiliar de Enfermagem.
- VII – Servente.

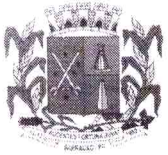
**Art. 2º** Ficam extintas as seguintes vagas:

- I – 01 (uma) vaga de Assistente Social.
- II – 01 (uma) vaga de Psicólogo.
- III – 02 (duas) vagas de Técnico em Tributação.
- IV – 02 (duas) vagas de Assistente Técnico Financeiro.
- V – 02 (duas) vagas de Técnico Agrícola.
- VI – 01 (uma) vaga de Telefonista.

**Art. 3º** Ficam criadas as seguintes vagas do GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:

- I – 02 (duas) vagas de Médico.
- II – 01 (uma) vaga de Engenheiro Civil.





- III – 01 (uma) vaga de Contador.
- IV – 02 (duas) vagas de Veterinário.
- V – 02 (duas) vagas de Farmacêutico.
- VI – 01 (uma) vaga de Fisioterapeuta.
- VII – 10 (dez) vagas de Professor.

**Art. 4º** Ficam criadas as seguintes vagas do GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL:

- I – 02 (duas) vagas de Operador de Máquinas.
- II – 03 (três) vagas de Motorista.

**Art. 5º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

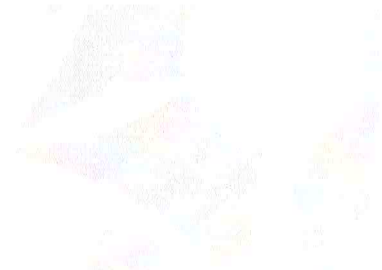
GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
02	Técnico em Segurança do Trabalho	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico

**Art. 6º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO, com relação ao cargo de Fiscal de Tributos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
05	Fiscal Tributário	46 a 64	40	Ensino Médio

**Art. 7º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO, com relação aos cargos de Operador de Máquinas e Motorista, que passa a vigorar com a seguinte redação:





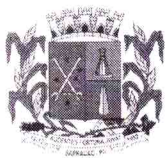
<b>GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>Nº</b>	<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>NÍVEL VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
16	Operador de Máquinas	36 a 54	40	Ensino Fundamental
26	Motorista	36 a 54	40	Ensino Fundamental

**Art. 8º** O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL</b>				
<b>Nº</b>	<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>NÍVEL VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
03	Dentista	82 a 90	40	Ensino Superior
04	Médico	85 a 99	20	Ensino Superior
01	Engenheiro Agrônomo	60 a 78	40	Ensino Superior
02	Engenheiro Civil	56 a 76	20	Ensino Superior
02	Contador	60 a 78	40	Ensino Superior
03	Veterinário	60 a 78	40	Ensino Superior
05	Enfermeiro	58 a 76	40	Ensino Superior
03	Assistente Social	58 a 76	30	Ensino Superior
01	Analista de Sistema	50 a 68	40	Ensino Superior
06	Farmacêutico	49 a 67	20	Ensino Superior
02	Fisioterapeuta	49 a 67	40	Ensino Superior
02	Nutricionista	49 a 67	40	Ensino Superior
01	Fonoaudiólogo	49 a 67	40	Ensino Superior
02	Psicólogo	49 a 67	40	Ensino Superior
02	Advogado	61 a 85	20	Ensino Superior
01	Arquiteto	60 a 78	20	Ensino Superior
160	Professor	Lei 2.058/2015	20	Ensino Superior
<b>GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL</b>				
<b>Nº</b>	<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>NÍVEL VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
20	Técnico Administrativo	44 a 62	40	Ensino Médio
01	Técnico em Tributação	34 a 52	40	Ensino Médio
01	Topógrafo	57 a 75	40	Ensino Médio
01	Assistente Técnico Financeiro	44 a 62	40	Ensino Médio
04	Técnico Agrícola	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
03	Técnico em Higiene Dental	34 a 52	40	Ensino Médio e Curso Técnico
02	Assistente em Informática	34 a 52	40	Ensino Médio





02	Inspetor de Vigilância Sanitária	34 a 52	40	Ensino Médio
01	Técnico em Radiologia	34 a 52	40	Ensino Médio e Curso Técnico
30	Monitor de Creche	18 a 36	40	Ensino Médio
02	Técnico em Segurança do Trabalho	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
05	Técnico em Enfermagem	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
04	Manipulador de Alimentos	23 a 35	40	Ensino Médio
01	Fiscal de Obras	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
<b>GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO</b>				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
12	Assistente Administrativo	35 a 53	40	Ensino Médio
05	Fiscal Tributário	46 a 64	40	Ensino Médio
16	Auxiliar Administrativo	19 a 37	40	Ensino Médio
02	Recepcionista	18 a 36	40	Ensino Médio
02	Telefonista	18 a 36	40	Ensino Médio
02	Auxiliar de Biblioteca	18 a 36	40	Ensino Médio
<b>GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL</b>				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Mecânico	33 a 51	40	Ensino Fundamental Incompleto
16	Operador de Máquinas	36 a 54	40	Ensino Fundamental
02	Carpinteiro	23 a 41	40	Ensino Fundamental Incompleto
07	Pedreiro	23 a 41	40	Ensino Fundamental Incompleto
26	Motorista	36 a 54	40	Ensino Fundamental
04	Vigilante Sanitário	18 a 36	40	Ensino Médio
05	Auxiliar de Dentista	18 a 36	40	Ensino Médio
08	Vigia	18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto
06	Auxiliar de Serviços Gerais – Gari	18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto
70	Auxiliar de Serviços Gerais	18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto

**Art. 9º** Fica alterado o Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação:





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Secretário Geral	Subsídio
01	Gerente Geral	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	Subsídio
01	Assessor Jurídico	Subsídio
01	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	Subsídio
01	Diretor de Planejamento	Subsídio
20	Chefe de Divisão	CC-01
02	Assessor Técnico I	CC-02
03	Assessor Técnico II	CC-03
05	Assessor Técnico III	CC-04

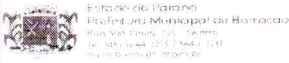
**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 08 de dezembro de 2021.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BARRACÃO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**LEI Nº 2.317/2021**

**Altera a Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e da outras providências.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos os seguintes cargos

- I – Dentista – 20 horas.
- II – Técnico Administrativo II.
- III – Escrivão.
- IV – Supervisor de Serviços Urbanos.
- V – Marceneiro.
- VI – Auxiliar de Enfermagem
- VII – Servente

**Art. 2º** Ficam extintas as seguintes vagas

- I – 01 (uma) vaga de Assistente Social.
- II – 01 (uma) vaga de Psicólogo
- III – 02 (duas) vagas de Técnico em Tributação
- IV – 02 (duas) vagas de Assistente Técnico Financeiro
- V – 02 (duas) vagas de Técnico Agrícola
- VI – 01 (uma) vaga de Telefonista.

**Art. 3º** Ficam criadas as seguintes vagas do GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:

- I – 02 (duas) vagas de Médico
- II – 01 (uma) vaga de Engenheiro Civil.
- III – 01 (uma) vaga de Contador
- IV – 02 (duas) vagas de Veterinário.
- V – 02 (duas) vagas de Farmacêutico
- VI – 01 (uma) vaga de Fisioterapeuta
- VII – 10 (dez) vagas de Professor

**Art. 4º** Ficam criadas as seguintes vagas do GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL:

- I – 02 (duas) vagas de Operador de Máquinas.
- II – 03 (três) vagas de Motorista

**Art. 5º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				ESCOLARIDADE
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	
02	Técnico em Segurança do Trabalho	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico

**Art. 6º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO, com relação ao cargo de Fiscal de Tributos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				ESCOLARIDADE
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	
05	Fiscal Tributário	46 a 64	40	Ensino Médio

**Art. 7º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO, com relação aos cargos de Operador de Máquinas e Motorista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO				ESCOLARIDADE
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	
16	Operador de Máquinas	36 a 54	40	Ensino Fundamental
26	Motorista	36 a 54	40	Ensino Fundamental

**Art. 8º** O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
03	Dentista	82 a 90	40	Ensino Superior
04	Médico	85 a 99	20	Ensino Superior
01	Engenheiro Agrônomo	60 a 78	40	Ensino Superior
02	Engenheiro Civil	56 a 76	20	Ensino Superior
02	Contador	60 a 78	40	Ensino Superior
03	Veterinário	60 a 78	40	Ensino Superior
05	Enfermeiro	56 a 76	40	Ensino Superior
03	Assistente Social	56 a 76	30	Ensino Superior
01	Analista de Sistema	50 a 68	40	Ensino Superior
06	Farmacêutico	49 a 67	20	Ensino Superior
02	Fisioterapeuta	49 a 67	40	Ensino Superior
02	Nutricionista	49 a 67	40	Ensino Superior
01	Fonoaudiólogo	49 a 67	40	Ensino Superior
02	Psicólogo	49 a 67	40	Ensino Superior
02	Advogado	61 a 85	20	Ensino Superior
01	Arquiteto	60 a 78	20	Ensino Superior
160	Professor	Lei 2.058/2015	20	Ensino Superior

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
20	Técnico Administrativo	44 a 62	40	Ensino Médio
01	Técnico em Tributação	34 a 52	40	Ensino Médio
01	Topógrafo	57 a 75	40	Ensino Médio
01	Assistente Técnico Financeiro	44 a 62	40	Ensino Médio
04	Técnico Agrícola	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
03	Técnico em Higiene Dental	34 a 52	40	Ensino Médio e Curso Técnico
02	Assistente em Informática	34 a 52	40	Ensino Médio
02	Inspetor de Vigilância Sanitária	34 a 52	40	Ensino Médio
01	Técnico em Radiologia	34 a 52	40	Ensino Médio e Curso Técnico
30	Monitor de Creche	18 a 36	40	Ensino Médio
02	Técnico em Segurança do Trabalho	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
05	Técnico em Enfermagem	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
04	Manipulador de Alimentos	23 a 35	40	Ensino Médio
01	Fiscal de Obras	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
12	Assistente Administrativo	35 a 53	40	Ensino Médio
05	Fiscal Tributário	46 a 64	40	Ensino Médio
16	Auxiliar Administrativo	19 a 37	40	Ensino Médio
02	Recepcionista	18 a 36	40	Ensino Médio
02	Telefonista	18 a 36	40	Ensino Médio
02	Auxiliar de Biblioteca	18 a 36	40	Ensino Médio

GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Mecânico	33 a 51	40	Ensino Fundamental Incompleto
16	Operador de Máquinas	36 a 54	40	Ensino Fundamental
02	Carpinteiro	23 a 41	40	Ensino Fundamental Incompleto
07	Pedreiro	23 a 41	40	Ensino Fundamental Incompleto
36	Motorista	36 a 54	40	Ensino Fundamental
04	Vigilante Sanitário	18 a 36	40	Ensino Médio
05	Auxiliar de Dentista	18 a 36	40	Ensino Médio
08	Vigia	18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto
06	Auxiliar de Serviços Gerais	18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto
10	Auxiliar de Serviços Gerais	18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto

**ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Secretário Geral	Subsídio
01	Gerente Geral	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	Subsídio
01	Assessor Jurídico	Subsídio
01	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	Subsídio
01	Diretor de Planejamento	Subsídio
20	Chefe de Divisão	CC-01
02	Assessor Técnico I	CC-02
03	Assessor Técnico II	CC-03
05	Assessor Técnico III	CC-04

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 08 de dezembro de 2021

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

**Poluição = Qualidade de VIDA**

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

**Cidade limpa, dever de todos**

**Tribuna Regional**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### LEI Nº 2.317/2021

**Altera a Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dá outras providências.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos os seguintes cargos:

- I – Dentista – 20 horas.
- II – Técnico Administrativo II.
- III – Escriturário.
- IV – Supervisor de Serviços Urbanos.
- V – Marceneiro.
- VI – Auxiliar de Enfermagem.
- VII – Servente.

**Art. 2º** Ficam extintas as seguintes vagas.

- I – 01 (uma) vaga de Assistente Social.
- II – 01 (uma) vaga de Psicólogo.
- III – 02 (duas) vagas de Técnico em Tributação.
- IV – 02 (duas) vagas de Assistente Técnico Financeiro.
- V – 02 (duas) vagas de Técnico Agrícola.
- VI – 01 (uma) vaga de Telefonista.

**Art. 3º** Ficam criadas as seguintes vagas do GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:

- I – 02 (duas) vagas de Médico.
- II – 01 (uma) vaga de Engenheiro Civil.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

- III – 01 (uma) vaga de Contador.
- IV – 02 (duas) vagas de Veterinário.
- V – 02 (duas) vagas de Farmacêutico.
- VI – 01 (uma) vaga de Fisioterapeuta.
- VII – 10 (dez) vagas de Professor.

**Art. 4º** Ficam criadas as seguintes vagas do GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL:

- I – 02 (duas) vagas de Operador de Máquinas.
- II – 03 (três) vagas de Motorista.

**Art. 5º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
02	Técnico em Segurança do Trabalho	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico

**Art. 6º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO, com relação ao cargo de Fiscal de Tributos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
05	Fiscal Tributário	46 a 64	40	Ensino Médio

**Art. 7º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO, com relação aos cargos de Operador de Máquinas e Motorista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
16	Operador de Máquinas	36 a 54	40	Ensino Fundamental
26	Motorista	36 a 54	40	Ensino Fundamental

Art. 8º O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
03	Dentista	82 a 90	40	Ensino Superior
04	Médico	85 a 99	20	Ensino Superior
01	Engenheiro Agrônomo	60 a 78	40	Ensino Superior
02	Engenheiro Civil	56 a 76	20	Ensino Superior
02	Contador	60 a 78	40	Ensino Superior
03	Veterinário	60 a 78	40	Ensino Superior
05	Enfermeiro	58 a 76	40	Ensino Superior
03	Assistente Social	58 a 76	30	Ensino Superior
01	Analista de Sistema	50 a 68	40	Ensino Superior
06	Farmacêutico	49 a 67	20	Ensino Superior
02	Fisioterapeuta	49 a 67	40	Ensino Superior
02	Nutricionista	49 a 67	40	Ensino Superior
01	Fonocardiologista	49 a 67	40	Ensino Superior
02	Psicólogo	49 a 67	40	Ensino Superior
02	Advogado	61 a 85	20	Ensino Superior
01	Arquiteto	60 a 78	20	Ensino Superior
160	Professor	Lei 2.058/2015	20	Ensino Superior

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
20	Técnico Administrativo	44 a 62	40	Ensino Médio
01	Técnico em Tributação	34 a 52	40	Ensino Médio
01	Topógrafo	57 a 75	40	Ensino Médio
01	Assistente Técnico Financeiro	44 a 52	40	Ensino Médio
04	Técnico Agrícola	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
03	Técnico em Higiene Dental	34 a 52	40	Ensino Médio e Curso Técnico
02	Assistente em Informática	34 a 52	40	Ensino Médio

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição N° 2504

02	Inspetor de Vigilância Sanitária	34 a 52	40	Ensino Médio
01	Técnico em Radiologia	34 a 52	40	Ensino Médio e Curso Técnico
30	Monitor de Creche	18 a 36	40	Ensino Médio
02	Técnico em Segurança do Trabalho	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
05	Técnico em Enfermagem	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
04	Manipulador de Alimentos	23 a 35	40	Ensino Médio
01	Fiscal de Obras	36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
<b>GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO</b>				
<b>Nº</b>	<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>NÍVEL VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
12	Assistente Administrativo	35 a 53	40	Ensino Médio
05	Fiscal Tributário	46 a 64	40	Ensino Médio
16	Auxiliar Administrativo	19 a 37	40	Ensino Médio
02	Receptionista	18 a 36	40	Ensino Médio
02	Telefonista	18 a 36	40	Ensino Médio
02	Auxiliar de Biblioteca	18 a 36	40	Ensino Médio
<b>GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL</b>				
<b>Nº</b>	<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>NÍVEL VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
01	Mecânico	33 a 51	40	Ensino Fundamental Incompleto
16	Operador de Maquinas	36 a 54	40	Ensino Fundamental
02	Carpinteiro	23 a 41	40	Ensino Fundamental Incompleto
07	Pedreiro	23 a 41	40	Ensino Fundamental Incompleto
26	Motorista	36 a 54	40	Ensino Fundamental
04	Vigilante Sanitário	18 a 36	40	Ensino Médio
05	Auxiliar de Dentista	18 a 36	40	Ensino Médio
08	Vigia	18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto
06	Auxiliar de Serviços Gerais – Gari	18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto
70	Auxiliar de Serviços Gerais	18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto

**Art. 9º** Fica alterado o Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação

#### ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Secretário Geral	Subsidio
01	Gerente Geral	Subsidio
01	Chefe de Gabinete	Subsidio
01	Assessor Jurídico	Subsidio
01	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	Subsidio
01	Diretor de Planejamento	Subsidio
20	Chefe de Divisão	CC-01
02	Assessor Técnico I	CC-02
03	Assessor Técnico II	CC-03
05	Assessor Técnico III	CC-04

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 08 de dezembro de 2021.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

634102746p

**LEI Nº 2.317/2021**

**Altera a Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dá outras providências.**

**JORGE LUIZ SANTIN** Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos os seguintes cargos:

- I - Dentista - 20 horas
- II - Técnico Administrativo II
- III - Escriturário
- IV - Supervisor de Serviços Urbanos
- V - Marceneiro
- VI - Auxiliar de Enfermagem
- VII - Servente

**Art. 2º** Ficam extintas as seguintes vagas:

- I - 01 (uma) vaga de Assistente Social
- II - 01 (uma) vaga de Psicólogo
- III - 02 (duas) vagas de Técnico em Tributação
- IV - 02 (duas) vagas de Assistente Técnico Financeiro
- V - 02 (duas) vagas de Técnico Agrícola
- VI - 01 (uma) vaga de Telefonista

**Art. 3º** Ficam criadas as seguintes vagas do GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:

- I - 02 (duas) vagas de Médico
- II - 01 (uma) vaga de Engenheiro Civil
- III - 01 (uma) vaga de Contador
- IV - 02 (duas) vagas de Veterinário
- V - 02 (duas) vagas de Farmacêutico
- VI - 01 (uma) vaga de Fisioterapeuta
- VII - 10 (dez) vagas de Professor

**Art. 4º** Ficam criadas as seguintes vagas do GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL:

- I - 02 (duas) vagas de Operador de Máquinas
- II - 03 (três) vagas de Motorista

**Art. 5º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
32	Técnico em Segurança do Trabalho		36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico

**Art. 6º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO, com relação ao cargo de Fiscal de Tributos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
35	Fiscal Tributário		45 a 64	40	Ensino Médio

**Art. 7º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO, com relação aos cargos de Operador de Máquinas e Motorista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
36	Operador de Máquinas		36 a 54	40	Ensino Fundamental
37	Motorista		36 a 54	40	Ensino Fundamental

**Art. 8º** O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
03	Dentista		82 a 90	40	Ensino Superior
04	Médico		85 a 99	20	Ensino Superior
01	Engenheiro Agrônomo		60 a 78	40	Ensino Superior
02	Engenheiro Civil		55 a 76	20	Ensino Superior
02	Contador		60 a 78	40	Ensino Superior
03	Veterinário		60 a 78	40	Ensino Superior
05	Enfermeiro		58 a 76	40	Ensino Superior
03	Assistente Social		58 a 76	30	Ensino Superior
01	Analista de Sistema		50 a 68	40	Ensino Superior
06	Farmacêutico		49 a 67	20	Ensino Superior
02	Fisioterapeuta		49 a 67	40	Ensino Superior
02	Nutricionista		49 a 67	40	Ensino Superior
01	Fonoaudiólogo		49 a 67	40	Ensino Superior
02	Psicólogo		49 a 67	40	Ensino Superior
02	Advogado		61 a 85	20	Ensino Superior
01	Arquiteto		60 a 78	20	Ensino Superior
186	Professora		Lei 2.056/2015	20	Ensino Superior

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
20	Técnico Administrativo		44 a 62	40	Ensino Médio
01	Técnico em Tributação		34 a 52	40	Ensino Médio
21	Topógrafo		57 a 75	40	Ensino Médio
21	Assistente Técnico Financeiro		44 a 62	40	Ensino Médio
34	Técnico Agrícola		36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
05	Formação Higienista Dental		34 a 52	40	Ensino Médio e Curso Técnico
02	Assistente em Informática		34 a 52	40	Ensino Médio
02	Inspeção de Vigilância Sanitária		34 a 52	40	Ensino Médio e Curso Técnico
01	Técnico em Radiologia		34 a 52	40	Ensino Médio
30	Monitor de Creche		18 a 36	40	Ensino Médio e Curso Técnico
02	Técnico em Segurança do Trabalho		36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
05	Técnico em Enfermagem		36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico
04	Manipulador de Alimentos		23 a 35	40	Ensino Médio
01	Fiscal de Obras		36 a 54	40	Ensino Médio e Curso Técnico

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
12	Assistente Administrativo		35 a 53	40	Ensino Médio
05	Fiscal Tributário		45 a 64	40	Ensino Médio
10	Auxiliar Administrativo		19 a 37	40	Ensino Médio
02	Recepcionista		18 a 36	40	Ensino Médio
02	Telefonista		18 a 36	40	Ensino Médio
02	Auxiliar de Biblioteca		18 a 36	40	Ensino Médio

Nº	CARGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
31	Mecânico		33 a 51	40	Ensino Fundamental Incompleto
16	Operador de Máquinas		36 a 54	40	Ensino Fundamental Incompleto
05	Carpinteiro		23 a 41	40	Ensino Fundamental Incompleto
3	Pedreiro		23 a 41	40	Ensino Fundamental Incompleto
20	Motorista		36 a 54	40	Ensino Fundamental Incompleto
04	Vigilante Sanitário		18 a 36	40	Ensino Médio
05	Auxiliar de Dentista		18 a 36	40	Ensino Médio
05	Vaga		18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto
05	Auxiliar de Serviços Gerais - Gari		18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto
05	Auxiliar de Serviços Gerais		18 a 36	40	Ensino Fundamental Incompleto

**ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

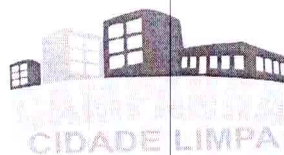
VAGAS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Secretário Geral	Subsídio
01	Gerente Geral	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	Subsídio
01	Assessor Jurídico	Subsídio
01	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	Subsídio
01	Diretor de Planejamento	CC-01
20	Chefe de Divisão	CC-02
02	Assessor Técnico I	CC-03
03	Assessor Técnico II	CC-03
05	Assessor Técnico III	CC-04

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 08 de dezembro de 2021

**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito Municipal

**Poluição = Qualidade de**



Cidade limpa, dever de todos

ribuna regional